ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.554, de 14 de fevereiro de 2018.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARATER TEMPORÁRIO.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. **DÉBORA NEUMANN** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE,** para atuar na Creche Municipal em caráter temporário, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo 01/2017, homologado através do Decreto 2.391 de 29 de março de 2017, com vencimento salarial previsto no Anexo Único, da Lei Complementar nº 014, de 10 de janeiro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 14 de fevereiro de 2018.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 16/02/2018
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações